ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 069/00 Data 10 / 11 / 2000

Nome: Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 055/2000

Denomina artéria de nossa cidade de "MARIA FEHLAUER" - Professora

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 04 DEZEMBRO *2000*

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 10.11.2000

PROTOCOLO: 10.11.2000

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE NOVEMBRO/00, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:

13.11.2000

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

04.12.2000

Fl. 001

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 04 DEZEMBRO *2000*

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 055/2000

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE MARIA FEHLAUER - PROFESSORA".

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA

Protocolo nº	Data
069/00	10 / 11 / 00

Presidente

1 - Mensagem de encaminhamento

2 - Justificativa

DETERMINO A LEITURA EM PLENARIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 13 / 11 / 00 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

3 - Projeto de Lei Legislativo

4 - Mapa das confrontações da artéria

5 - Documentação do homenageado

Erechim, 09 de novembro de 2000

Vereador Elio Francisco Spanhol
Partido dos Trabalhadores

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o Presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade de "Maria Fehlauer - Professora".

Solicita-se que após os trâmites legais e a aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado e seja divulgado à comunidade.

Erechim, 09 de novembro de 2000

Vereador Elio Francisco Spanhol
Partido dos Trabalhadores

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

JUSTIFICATIVA

Maria Fehlauer nasceu na cidade de Maipú, Província de Mendonza, República Argentina em 06.01.1919. Seus pais são originários de Missina, Florídia Solarino Sicilia na Itália, de onde imigraram para a Argentina.

Alguns anos após vieram para o Brasil, inicialmente morando em São Paulo e posteriormente transferindo-se para o Rio Grande do Sul, estabelecendo-se na região Alto Uruguai, na cidade de Viadutos e mais tarde vindo para Boa Vista do Erechim.

Casou-se em 1938 com o então comerciante Leopoldo Faria Correa Fehlauer, desta união nasceram quatro filhos: Odilon, Gilson, Leopoldo e Edson.

Desde 1940 foi professora municipal, lecionando nos seguintes locais:

De 1940 a 1943 na Escola Primária de Desvio Becker;

De 1944 a 1946 na Escola Primária de Desvio Giaretta;

De 1947 a 1952 na Escola Municipal Jacinto Godoy Ilha.

No ano de 1952, devido a sérios problemas de saúde aposentou-se, dedicando-se as tarefas familiares e comunitárias, onde sempre exercitou seu senso de responsabilidade e participação com os menos favorecidos.

Era uma excelente artesã, aprimorando seu conhecimento com vários cursos, dedicando-se à fabricação de bonecas artesanais, pelo que tinha muita afeição.

Morou em Erechim até o ano de 1970, transferindo-se então para Porto Alegre, onde permaneceu até 1979, oportunidade em que mudou-se para Itajaí - SC, onde veio a falecer no dia 8 de junho de 1999.

Deixou marido, filhos, netos, bisnetos e muitos amigos.

Portanto, mais do que merecedora de homenagem não só dos vereadores desta Casa, mas de toda a sociedade erechinense.

Erechim, 09 de novembro de 2000

Vereador Elio Francisco Spanhol
Partido dos Trabalhadores

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 055/2000

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "MARIA FEHLAUER - PROFESSORA"

Art. 1° - É dada a denominação de "*Maria Fehlauer*" a uma artéria do município de Erechim.

Art. 2° - A artéria localiza-se no Projeto Cooperativo Alvorada, entre as quadras V e VI, iniciando em uma Rua sem denominação, até a Rua Lewis Luiz Caron, direção Oeste-Leste.

Art. 3° - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua *Maria Fehlauer - Professora*".

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 09 de novembro de 2000

Vereador Elio Francisco Spanhol
Partido dos Trabalhadores

Fls. 005

L O C A L I Z A Ç Â O D E R U A P A R A D E N O M I N A Ç Ã O

A artéria localiza-se no Projeto Cooperativo Alvorada, entre as quadras V e VI, iniciando em uma Rua Sem Denominação até A Rua Lewis Luiz Caron, direção Oeste-Leste.

Erechim, 13 de julho de 1999.

p/ MARCOS AUGUSTO PROVIN
Secretário Municipal de Obras

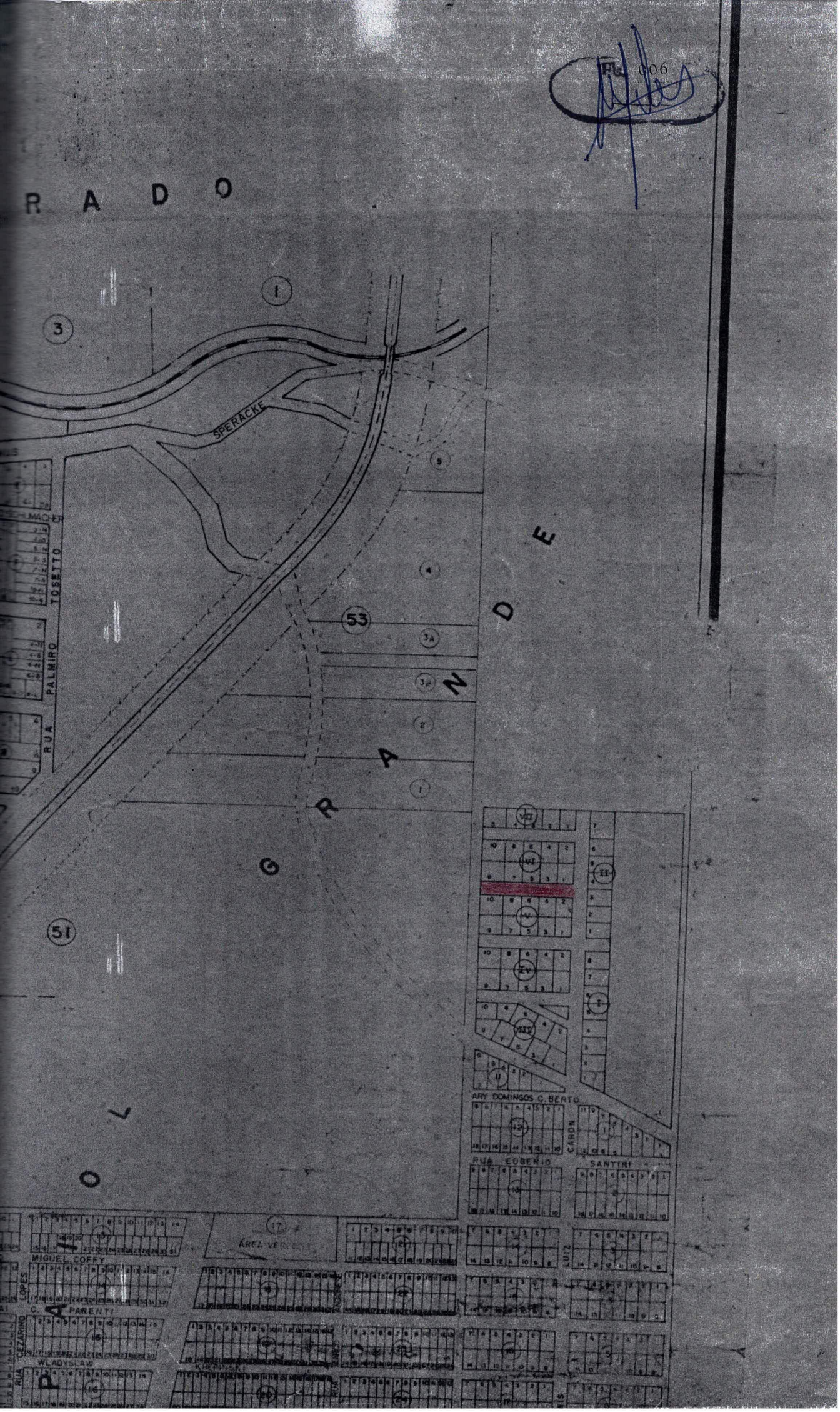

RADO
SPERACKE
RUA PALMIRO TOSETTO
GRANDE
ARY DOMINGOS C. BERTO
RUA EUGENIO
SANTINI
CARON
LUIZ
MIGUEL COFFY
C. PARENTI
WLADYSLAW
RUA CEZARINO LOPES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
COMARCA DE ITAJAÍ

Fls. 007

SAULO LIBERATO HEUSI
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
Sileno Malburg Heusi
Oficial Substituto

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob Nº 17401 às folhas 150
Livro Nº 32-C de Registro de óbito, encontra-se o assento de:
Maria Fehlauer "
falecida Hospital M.M.konder Bornhausen,nesta cidade de Itajaí-SC.
os oito (08) de junho (06) de 1999 às 22:05 horas
o sexo: Feminino, Profissão: Aposentada
atural Mendonça-Argentina-
esidente Rua XV de Novembro 250,Apto123,Centro,Itajaí
om 80 Anos , Estado Civil: Casada
filha de Sebastião Formica
atural Já falecido
de Paula Gozzo
atural Já falecida
declarante:Sr.Leopoldo Daison,brasileiro,casado,comerciante,residente á
ua Almirante Barroso,507,Centro,Itajaí-SC.
estibiu atestado de óbito firmado pelo médico:
r.Júlio Artur Keller
Causa Morte:a)Insuficiência Cardíaca Cong.b)Choque Cardiogênico,c)Parada
Cardio Respiratória.
O Sepultamento No cemitério Jardim dos Crisântemos,Itajaí.
O Assento foi feito no dia quatorze (14) de junho (06) de 1999
Averbações :Casada com o Sr.Leopoldo Natacio Faria Fehlauer,na cidade
de Erechim-RS.A falecida não deixou testamento conhecido e nem bens a
inventariar.Deixando os seguintes filhos:Odilon 60a,Gilson 59a,Leopoldo
57a,Edson 50 anos.

Digitado por Miriam

O Referido é Verdade e Dou Fé

Itajaí., em 14 de junho (06) de 1999

Oficial

OFICIO DO REG. CIVIL
mpio Miranda Junior, 122
-1009 348-1766 - Itajaí - SC
LO LIBERATO HEUSI
Titular
NO MALBURG HEUSI
Oficial-Substituto
DRA LIBERATO HEUSI
Oficial Maior
ROBERTO DE OLIVEIRA
Escrevente Juramentado

Olympio Miranda Jr,122 - CENTRO F:047-348.1009/348.1788

A presente fotocopia é reprodução fiel do documento apresentado e dou fé.
Itajaí, 14 JUN 1999

ABELINATO CESAR
RUA PEDRO FERREIRA, Nº 113
ITAJAÍ - SC

ANTONIO CESAR
RODRIGO LIBERATO FERNANDES
JULIO CESAR FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

008

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 04 DEZEMBRO / 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 069/2000

AUTOR: Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 055/2000

EMENTA: ***Denomina artéria em nossa cidade de "MARIA FEHLAUER" – Professora***

RELATOR: A COMISSÃO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Ao analisarmos o presente Projeto de Lei de autoria do nobre vereador Elio Francisco Spanhol e parabenizando pela iniciativa opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria e / encaminhamos ao Plenário para tramitação final.

Sala das sessões, 28 de Novembro de 2000

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 28 / 11 / 2000
PRESIDENTE

ACOMPANHAM O PARECER:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2000 - ZB

Erechim, RS, 05 de Dezembro de 2.000.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao hecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão dinária, em 04 de Dezembro/2000, onde foram apreciados os expedientes abaixo relacionados e ora aminhados, para os devidos fins.

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 035/00 Aut. Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
põe ***sobre o acesso aos hospitais de Erechim, e dá outras providências.***

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 054/00 Aut. Ver. ELIO F SPANHOL
nomina artéria de nossa cidade de ***"JOSÉ LUIS LUCAS" – Líder Comunitário***

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 055/00 Aut. Ver. ELIO F SPANHOL
nomina artéria de nossa cidade de ***"MARIA FEHLAUER" - Pioneira***

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 056/00 Aut. Ver. LUIZ ALBERTO BARELLA
nomina artéria de nossa cidade de ***"CASEMIRO ANTONIO KUJAWINSKI" – Pioneiro***

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 057/00 Aut. Ver. ALDERICO A MIOLA
nomina artéria de nossa cidade de ***"ALFREDO LONZETTI – Mecânico***

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 058/00 Aut. Ver. ELIO F SPANHOL
nomina artéria de nossa cidade de ***"MARIA BELA DOS SANTOS BARRETO" – Líder munitária***

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 059/00 Aut. Ver. VALDEMAR A LOCH
nomina artéria de nossa cidade de "MARIA DO CARMO RICARDI" – Pioneira

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 060/00 Aut. Ver. VALDEMAR A LOCH
nomina artéria de nossa cidade de ***"ANTONIO BORDIGNON" – Industriário***

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 061/00 Aut. Ver. MOACIR JOÃO TORMEN
nomina artéria de nossa cidade de ***"CATHARINA CAPRA LOCH" - Pioneira***

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram

ROVADOS pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de

reço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente da Câmara de Vereadores

mo. Sr.
IZ FRANCISCO SCHMIDT
D. Prefeito Municipal
esta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.339, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA "MARIA FEHLAUER – PROFESSORA".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de Rua **"MARIA FEHLAUER"** a uma artéria do Município de Erechim.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Projeto Cooperativo Alvorada, entre as quadras V e VI, iniciando em uma Rua Sem Denominação até Rua Lewis Luiz Caron, direção Oeste-Leste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"RUA MARIA FEHLAUER – PROFESSORA".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 13 DE DEZEMBRO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

CLAUDIO HENRIQUE GIACOMINI
Sec. Mun. de Administração Interino